



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0050/2025

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Fevereiro de 2025

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA QUE SEJAM INSTALADAS NO MUNICÍPIO MORADIAS ASSISTIDAS, PARA O APOIO À PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA E RESPECTIVA FAMÍLIA.

A Vereadora, 2^a secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que adote as providências cabíveis para que sejam instaladas no Município moradias assistidas, para o apoio à pessoa com transtorno de espectro autista e respectiva família.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a instalação de salas multissensoriais de apoio à pessoa com transtorno de espectro autista no Município.

As pessoas com transtorno de espectro autista necessitam de apoio da família, da comunidade e do Estado para integrarem-se à sociedade, além de a vida com dignidade ser um direito de todos os cidadãos.

Nesse sentido, entende-se que a indicação de instalação de moradias assistidas no Município, para o apoio à pessoa com transtorno de espectro autista e respectiva família vem ao compasso do dever legal.

Explica-se.

A instalação de moradias assistidas para pessoas com TEA é fundamental para garantir que essas pessoas tenham acesso a um ambiente seguro, de apoio e inclusivo, onde possam viver de forma independente e realizar seu potencial máximo.

Através desse instrumento a pessoa com autismo poderá ter apoio especializado, no sentido de dar mais independência à vivência; desenvolver habilidades, reduzir o isolamento social e ter suporte familiar que irão garantir maior qualidade de vida e respeito à dignidade, sendo este um passo importante para inclusão social.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2025.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)